

LEI Nº 14.578, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 129/04, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Travessa Valdomiro Máximo dos Santos logradouro público localizado no Jardim Janiopolis, Distrito de Cangaíba, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de outubro de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Valdomiro Máximo dos Santos o logradouro público localizado entre as ruas Crisóstomo Alvarez e Rocha Fraga, Codlog 76540-6, Setor 110 – Quadras 018 a 023, no Jardim Janiopolis, Distrito de Cangaíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 5 de novembro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 5 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal